



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PORTARIA TRT GDG Nº 501/2016

(Protocolos TRT Nºs 19.576 e 19.577/2016)

João Pessoa, 24 de novembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 011/2015, de 08 de janeiro de 2015, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

RESOLVE

I - Determinar o deslocamento de **RAFAEL GALDINO MAIA**, Matrícula - 201340361, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 5 e de **JOSE DE ARIMATEIA PALMEIRA GOMES**, Matrícula - 245050257, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, lotados na Vara do Trabalho de Sousa/PB, da cidade de Sousa/PB à cidade de Pombal/PB, no dia 30.11.2016, com retorno previsto para o mesmo dia.

Os servidores participarão de audiências do projeto "AUDIÊNCIA VOLANTE", na cidade supracitada, conforme o art. 4º da R.A. TRT13 nº 122/2015.

II - Arbitrar o pagamento de 1/2 (meia) diária aos referidos servidores, para ressarcimento de despesas, observando-se a proporcionalidade prevista no parágrafo único do art. 5º da Resolução Administrativa TRT13 nº 70/2015, bem como a indenização de transporte, uma vez que os mesmos se deslocarão em veículo próprio, observando-se o **Ato TRT GP nº 070/2016**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)
Max Frederico Feitosa Guedes Pereira
Diretor-Geral Substituto
Portaria TRT GP Nº 342/2016